

EDITAL PROPESP 27/2017

PROGRAMA DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/UEPG

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, tendo com base a Chamada Pública 08/2017 da Fundação Araucária, torna público que no período de **04/09/2017 a 18/09/2017** receberá inscrições de docentes para **solicitação de apoio financeiro na forma de DIÁRIAS E PASSAGENS para participação em eventos técnico-científicos a serem realizados no período de OUTUBRO de 2017 a agosto de 2018, com apresentação de trabalho de sua autoria, do valor concedido pela Fundação Araucária a UEPG, condicionado a assinatura do convênio e repasse dos valores pela Fundação Araucária.**

1. FINALIDADE DO PROGRAMA

A Fundação Araucária concederá apoio financeiro às instituições de ensino superior para a participação de docentes em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas Áreas de Conhecimento.

A UEPG efetuará por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a distribuição do recurso institucional recebido, de acordo com a demanda dos docentes.

2. REQUISITOS PARA O DOCENTE

O docente deverá atender no mínimo aos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado. Quando estrangeiro, ter visto permanente;
- b) Ser docente efetivo na UEPG e integrar projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos cadastrados na Divisão de Pesquisa;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq certificado pela UEPG e atualizado;
- e) Apresentar trabalho de sua autoria no evento para o qual o apoio financeiro foi solicitado, vinculado a projeto de pesquisa ou pesquisa continuada, ambos devidamente registrado na Divisão de Pesquisa;
- f) Não estar afastado das atividades docentes por qualquer tipo de licença no período de realização do evento;
- g) Apresentar somente uma solicitação de participação e em um único evento na presente **chamada**;
- h) Citar na publicação, obrigatoriamente, o apoio da Fundação Araucária, com a inserção da respectiva logomarca em todos os materiais de divulgação;
- i) Apresentar à Diretoria de Pesquisa o relatório técnico final acompanhado de cópia do trabalho publicado com citação do apoio da Fundação Araucária, e

certificado/declaração de apresentação do trabalho, **em até 10 dias após a** utilização dos recursos.

- j) Não possuir pendências com a Fundação Araucária;
- k) Não possuir pendências com a Diretoria de Pesquisa.

3. INSCRIÇÃO DO DOCENTE

O docente interessado em solicitar apoio deverá preencher o formulário próprio de inscrição (Anexo I), no período de: **04/09/2017 a 18/09/2017**.

Todos os pedidos deverão ser protocolizados (Protocolo Geral da UEPG) à Diretoria de Pesquisa. As solicitações fora do prazo e/ou não protocolizadas serão indeferidas. Bem como serão desclassificadas as solicitações que não estiverem em conformidade com este Edital.

4. DISTRIBUIÇÃO DO RECURSO PARA ATENDIMENTO DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

O recurso será distribuído de acordo com a demanda. O valor máximo a ser concedido ao docente dependerá do atendimento aos seguintes critérios no período de inscrição:

- a) Participação como docente permanente em Programa de Pós-Graduação da UEPG (25% do total solicitado);
- b) Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Participação em Pesquisa Continuada, ambos devidamente registrados na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- c) Coordenação ou participação em projeto financiado registrado na Divisão de Pesquisa (25% do total solicitado);
- d) Estar orientando iniciação científica no período da solicitação (25% do total solicitado). Docentes impossibilitados de orientar iniciação científica no período por terem se afastado para pós-doutorado ou licença sabática devem comprovar orientação de iniciação concluída no período imediatamente anterior.



Caso a demanda dos docentes seja maior que o valor total concedido a UEPG pela Fundação Araucária, será efetuado um mesmo percentual de corte em todas as propostas selecionadas.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A PROPESP/DIRETORIA DE PESQUISA divulgará os resultados por meio de edital, no site www.uepg.br/propesp, a partir de 22 de setembro de 2017.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

A PROPESP/Diretoria de Pesquisa poderá, a qualquer tempo e a seu critério, realizar uma nova chamada para distribuição de saldo de recursos não utilizados.

 <p>FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná</p>	 <p>UEPG</p>	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIVISÃO DE PESQUISA</p>
--	--	---

Em caso de ter sido atendido em sua solicitação parcial ou integralmente, o não cumprimento aos requisitos estabelecidos neste Edital acarretará ao docente a devolução do valor total concedido ao mesmo.

Os pedidos de recursos do resultado deverão ser encaminhados à PROPESP/Diretoria de Pesquisa por meio do **Protocolo Geral**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação do Resultado do Processo de Seleção.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2017.

Prof^a. Dr^a. Osnara Maria Mongruel Gomes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação